



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Relatório de Auditoria Monitoramento nº 11/2021

Cláudia, 14 de dezembro de 2021.

UNIDADE AUDITADA	Secretária Municipal de Educação
SETOR AVALIADO	Alimentação Escolar
GESTOR DA UNIDADE	Dalila Marques Triburtino Colman

I - INTRODUÇÃO

Senhora Secretária,

Conforme Plano conforme Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2021, a Controladoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, apresenta o Relatório de Verificação interna, cuja finalidade esta em verificar o processo e avaliar como está o controle de alimentação escolar.

Torna-se imprescindível destacar, que no mês de setembro de 2018 a Unidade de Controle Interno, realizou a segunda Auditoria Interna com base na Capacitação proposta pela TCE/MT, no projeto da Avaliação ao grau de maturidade dos Controles Internos tendo como foco a avaliação de alimentação escolar, resultando na metodologia da aplicação de Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI.

O Nível de Maturidade melhorou e o município ficou em sexta posição na avaliação, vejamos o comparativo do Nível de Maturidade das duas auditorias na tabela a seguir:

Município	Ano	Nível de Maturidade	Pontuação	% Maturidade	Ranking
Cláudia	2016	2 - Intermediário	33,00	47,83%	48
	2018	3 - Aprimorado	57,00	76,00%	06

Importante destacar os trabalhos realizados pela Secretária de Educação, melhorando o controle de alimentação escolar.

2 - ESCOPO DO TRABALHO

De acordo com o escopo definido pela auditora, e em face dos exames realizados, foram efetuadas as seguintes análises:

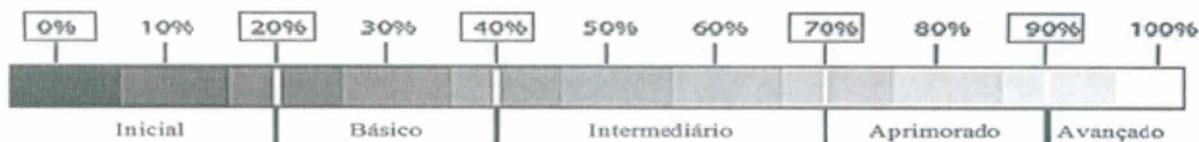
- Sistema de Controle Interno - Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de alimentação escolar, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre uma amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.

3 - RESULTADO DOS TRABALHOS NO PERÍODO DA AUDITORIA (com base no QACI)

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria do Município, apresenta-se abaixo os resultados da avaliação. Destaca que para obter o resultado das verificações, foi aplicado Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) Alimentação Escolar, relacionados a 25 (vinte e cinco) principais pontos de controles internos avaliados, cuja pontuação varia de 0 a 3, e sua classificação considerada como: Inicial, básica, intermediária e aprimorado.

Após análise das etapas do ciclo da alimentação escolar, foram constatadas as seguintes deficiências na execução dos controles legais, pautadas no QACI 2018.

De acordo com resultado do Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI – Alimentação Escolar, os pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foram atribuídos, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos, utilizando conceito da escala do Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União em trabalhos similares, conforme apresentado a seguir:



Das questões aplicadas, conforme demonstra a tabela abaixo, foram constatados que 01 questão recebeu pontuação “0”, ou seja, o controle é inexistente; 06 receberam pontuação “1”, em que o controle está em desenvolvimento e/ou existência sem eficácia; 03 questões receberam pontuação “2”, são controles existentes, porém com falhas; e 15 receberam pontuação “3”, consideradas controles existentes e não há falhas detectadas.

RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI			
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS
13	0	Inexistência do Controle.	A Entidade dispõe de normativo para condução de processos administrativos de penalização de fornecedores
RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI			
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS
01	1	Controle em desenvolvimento.	A Coordenação e realização de ações da alimentação escolar é realizada por profissionais habilitados (nutricionistas)?
12	1	Controle em desenvolvimento.	A Entidade adota rotinas para prevenção de fraudes e conluios nos processos de aquisição de gêneros alimentícios
17	1	Controle em desenvolvimento.	O local de armazenagem (depósito central/escolas) dispõe de condições de estocagem e conservação dos alimentos adquiridos?
19	1	Controle em desenvolvimento.	Os alimentos armazenados no depósito central são encaminhados tempestivamente para as escolas?
21	1	Controle em desenvolvimento	A Entidade realiza inventário físico dos gêneros alimentícios do depósito central e das escolas?
25	1	Controle em desenvolvimento.	O Conselho de Alimentação Escolar tem atuado adequadamente no exercício de suas funções?
RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI			
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS
02	2	Controle existente, porém com falhas	A Entidade dispõe de cardápio para subsidiar o preparo e o fornecimento de merenda escolar?
06	2	Controle existente, porém com falhas	A execução das principais atividades envolvidas na gestão financeira dos recursos da alimentação escolar está apoiada por políticas e procedimentos (normas, manuais e checklist)?
18	2	Controle existente, porém com falhas	A Entidade dispõe de controle eletrônico ou manual de estoque dos alimentos armazenados no depósito central e nas escolas?
RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI			
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS
03	3	Controle existente e não há falhas	A Entidade adota ações de Educação Alimentar e Nutricional - EAN?

		detectadas		
04	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade realiza teste de aceitabilidade de cardápio com os alunos?	
05	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade aporta recursos financeiros para garantir a oferta de alimentação escolar?	
07	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade padronizou as especificações técnicas dos gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar?	
08	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A aquisição de gêneros alimentícios é realizada com base em uma pauta, lista ou relação de compras?	
09	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade normatizou os critérios para realização de pesquisa de preços de gêneros alimentícios prévia a realização das licitações, dispensas e inexigibilidade?	
10	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade utiliza edital-padrão nas licitações de gêneros alimentícios?	
11	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade designa formalmente equipe técnica para auxiliar a CPL ou pregoeiro na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios?	
14	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade adquire alimentos da agricultura familiar?	
15	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade designa formalmente os atores que devem atuar na fiscalização da ata/contrato de gêneros alimentícios?	
16	3	Controle existente e não há falhas detectadas	Os alimentos adquiridos são recebidos por servidor ou comissão técnica?	
20	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A execução das principais atividades envolvidas na execução operacional do PNAE, está apoiada por políticas e procedimentos (normas, manuais e checklist)?	
22	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Prestação de Contas dos recursos do PNAE é encaminhada ao FNDE?	
23	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A prefeitura dispõe de estrutura física/mobiliária para a guarda dos processos/documentos das transferências recebida (e/ou estrutura de tecnologia da informação para esse fim)?	
24	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A composição e a estrutura do Conselho de Alimentação Escolar – CAE está em conformidade com a legislação?	
PONTUAÇÃO	QUESTÕES	CONCEITO	QTE DE QUESTÕES	PONTOS OBTIDOS
0	13	Inexistência do controle	01	0
1	01/12/17/19/21/25	Controle em desenvolvimento e/ou existência sem eficácia	06	06
2	02/06/18	Controle existente, porém com falhas	03	06
3	03/04/05/07/08/09/10/11/14/15/16/20/22/23/24	Controle existente e não há falhas detectadas	15	45
SOMA			25	57
AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE MATURIDADE				
TOTAL DE QUESTÕES APLICADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS POSSÍVEIS (34x3)	PONTOS OBTIDOS	GRAU DE MATURIDADE (total de pontos obtidos / total de pontos possíveis)
25	3	75	57	76,00%

Os resultados dos pontos avaliados nos controles internos voltado a alimentação escolar da Secretaria Municipal ficou enquadrado no nível de maturidade de controles **APRIMORADO**, com **76,00%** dos pontos possíveis, fato que coloca a atividade em média probabilidade de ocorrência de apropriedades e/ou irregularidades capazes de impactar negativamente os objetivos almejados quando da execução das ações da alimentação escolar. Ou seja, quanto maior for o nível de

maturidade alcançado, menor será o seu risco residual de erros ou irregularidades na execução do programa, haja vista a relação inversamente proporcional entre controles internos e a ocorrência das mais diversas irregularidades.

Face ao exposto, a análise em nível de atividades demonstrou a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas controles internos da Unidade Administrativa no ciclo de alimentação escolar, o que pode ser alcançado com o comprometimento dos gestores em planejar e programar medidas tendentes a robustecer os controles internos administrativos, como forma de contribuir para o aprimoramento da gestão e o desempenho da administração municipal na execução do programa em análise.

4 – MONITORAMENTO

A Unidade de Controle Interno recebeu no dia 10 de dezembro de 2021 o Ofício nº 386/2021/SMEC, o qual encaminha um novo **PLANO DE AÇÃO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria de Educação, conforme foi solicitado no **Relatório de Auditoria Monitoramento nº 01/2021**, o qual traz o cronograma de ações a ser realizado pela Secretaria, no qual tem ações de Curto Prazo (2 a 6 meses), Médio Prazo (6 a 12 meses) e a Longo Prazo (12 a 24 meses).

A partir desse Plano de Ação, conseguiremos dar sequência ao trabalho de acompanhamento e monitoramento na Alimentação Escolar no ano de 2022, conforme tabela a seguir:

	NÃO CONFORMIDADE NO ANO DE 2018	AÇÃO CORRETIVA PARA 2022-2020	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
01	Elaboração de fichas técnicas de preparo	Elaborar e executar as fichas técnicas de preparo	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
02	Cardápio com informações nutricionais	Disponibilizar as informações nutricionais nos cardápios elaborados	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
03	Balanças para pesagens dos alimentos	Providenciar uma balança para cada escola	Secretaria de Educação e Cultura	DEZEMBRO 2022	
05	Elaborar normativo estabelecendo procedimento consistente para elaboração de estimativas de preço, a fim de orientar as equipes de planejamento das contratações da Unidade, inclusive nos casos de contratações diretas e adesões a atas de registro de preço	Providenciar elaboração da normativa	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	DEZEMBRO 2022	
06	Exigir dos licitantes a apresentação de declaração formal informando que a proposta foi elaborada de forma independente (declaração de independência de propostas);	Providenciar a Declaração	Setor de Licitação	DEZEMBRO 2022	
07	Normalizar processo administrativo para aplicação de penalidades por conduta irregular em processos licitatórios;	Providenciar Normatização	Secretaria de Educação/Fiscal de Contrato	PERMANENTEMENTE	
08	Estruturar o local de armazenamento (Estoque) em conformidade com boas práticas para serviços de alimentação (RDC ANVISA nº 216/2004);	<ul style="list-style-type: none"> • Buscar melhorias na estruturação. • Manter os pisos, as paredes e o teto conservados e sem rachaduras, goteiras, infiltrações, mofos e descascamentos. • Colocar telas nas 	Secretaria de Educação e Cultura e Setor Administrativo da Prefeitura	INDETERMINADO	

		janelas. Retirar os objetos sem utilidade das áreas de trabalho.			
09	Participação nos processos de aquisição de alimentos para o PNAE	Informar antecipadamente para que as nutricionistas se programem, para estar presente nos processos	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
10	Número de refeições diárias	Desenvolver planilha de controle e treinamento da equipe	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
11	Inexistência de Manual de normas e procedimentos de atividades do PNAE {conferência e recebimento dos alimentos, procedimento de devolução para o fornecedor, controle de estoque}	Providenciar elaboração das planilhas para o controle e também criar itens com esses adicionais no Manual de Boas Práticas de Manipulação {MBPM} e Procedimentos Operacionais Padronizados {POP} de 2019. Treinar equipe	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
12	Elaboração do Plano Anual de Trabalho	Providenciar a elaboração do Plano Anual de Trabalho	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
13	Assessoramento do Conselho de Alimentação Escolar {CAE}	Informar antecipadamente para que as nutricionistas se programem, para estarem presentes nos processos	Conselho de Alimentação Escolar	PERMANENTEMENTE	
14	Treinamento para membros do CAE	Providenciar treinamento em 2021	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	DEZEMBRO 2022	
15	Avaliação nutricional completa dos escolares	Parceria com a Secretaria de Saúde para execução	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura e Nutricionista da Secretaria de Saúde	PERMANENTEMENTE	
16	Lista de compras com demonstração do cálculo efetuado para estimar as necessidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos	Calcular as necessidades dos gêneros	Nutricionistas e Setor de Compras da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
17	Frequência da nutricionista as escolas	Montar cronograma das frequências	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
18	Oferecer uniforme completo as merendeiras.	Providenciar uniforme	Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
19	Contratar nutricionista de acordo com o parâmetro numérico estabelecido na Resolução FNDE Nº 26/2013.	Contratar nutricionista conforme Resolução	Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	

20	Realizar cursos, palestras, oficinas culinárias, teatros, gincanas e jogos a todos os envolvidos na alimentação escolar.	Realizado anualmente	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
21	Promover Articulação entre os atores sociais [EEx, controle social, Secretaria de Agricultura, etc.], para fomentar aquisições de no mínimo 30% da agricultura familiar pela Eex., [no início do ano letivo e não no final].	Providenciar a articulação entre os atores sociais	Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Rural	PERMANENTEMENTE	
22	Mapear os produtos da agricultura familiar local, na Secretaria de Agricultura, EMATER local ou nas organizações da agricultura familiar, para facilitar sua inclusão nos cardápios.	Os produtos estão sendo mapeados pela Secretaria de Agricultura para nova licitação	Secretaria de Desenvolvimento Rural	PERMANENTEMENTE	
23	Designar comissão/ servidor com formação técnica para recebimento dos alimentos, apoiada em instrumentos adequados para recebimento do objeto, com o intuito de avaliar as especificações, prazo de validade, data de entrega etc.	Servidor contato e profissionais técnicos da Secretaria de Educação.	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
24	Estruturar o local de preparo das refeições [cozinha] em conformidades com boas práticas para serviços de Alimentação [RDC ANVISA N°216/2004	Providenciar	Secretaria de Educação e Cultura e Setor Administrativo da Prefeitura	INDEFENIDO	
25	Elaborar manual de normas definindo os procedimentos a serem adotados na execução das principais atividades relacionadas ao PNAE na Unidade em especial destaque para: *Procedimento de conferência no recebimento dos alimentos no depósito central e nas escolas. *Procedimento de devolução para o fornecedor [no caso de depósito] e para o depósito central [no caso das escolas]. *Controle de estoque *Definição do papel do fiscal de contrato *Novas obrigações da secretaria de controle interno [ou órgão equivalente]. *Regras relacionadas a higiene da cozinha e do local de armazenamento. *Frequência da visita da nutricionista as escolas *Obrigatoriedade da utilização das fichas técnicas de preparo e sua disponibilização nas cozinhas. *Periodicidade e forma de atuação da vigilância sanitária ao controle de qualidade dos alimentos.	As instituições já possuem o manual de procedimento podendo ser atualizados com novas normas	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	PERMANENTEMENTE	
26	Realizar inventários de acordo com cada situação específica, com vista a fornecer subsídios para avaliação e controle gerencial dos gêneros alimentícios.	Providenciar	Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura	DEZEMBRO 2022	

5 – DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DO TCE 34/2016 – TP

Como resultado de análise a Auditoria Especial realizada no Sistema de Educação – Alimentação Escolar, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitiu a Resolução Normativa nº 34/2016 – TP de 04 de outubro de 2016,

aprovando a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de de gestão dos programas de alimentação e nutrição escolar dos entes fiscalizados, em que descreve no art. 6º que cabe a responsabilidade a UCI avaliar o funcionamento dos controles administrativos implementados pelos gestores, devendo verificar, além da conformidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade de controles definidas na Matriz de Risco – MRC.

6 – DAS ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

Como sendo de responsabilidade da Unidade de Controle Interno acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela Unidade Gestora quanto aos resultados apresentados no questionário, é que reportamos este relatório de verificação a Senhora Secretária e sua equipe para adoção das seguintes ações:

- 1) Adequação ao Plano de Ação sempre que necessário, aprimorando as recomendações proposta no relatório de auditoria, bem como a matriz de risco – MRC aprovada pelo TCE/MT, fazendo constar outros controles que apresentaram fragilidade principalmente os itens que tiveram nota 0 (zero) e 1 (um) como: A Coordenação e realização de ações da alimentação escolar é realizada por profissionais habilitados (nutricionistas), dentre outros;
- 2) Que as ações detalhadas no Plano de Ação sejam avaliadas periodicamente quanto ao cumprimento dos prazos, para que obtenha resultado eficaz;
- 3) Que seja encaminhamento periodicamente a Unidade de Controle Interno a avaliação do Plano de ação contemplando as ações já executadas, alteradas e aprimoradas.

Destaca-se que o presente relatório será em tempo oportuno, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, para conhecimento, por isso se faz necessário a adequação, avaliação e monitoramento para ao PLANO DE AÇÃO com vistas a mitigar os riscos na área de Alimentação Escolar.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Cláudia/MT, 14 de dezembro de 2021.


EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO
PORTARIA 146/2016

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Ao Prefeito Municipal	
Em 20/12/2021 Assinatura:	
	
A Secretaria Municipal de Educação.	
Em 15/12/2021 Assinatura:	